

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela - PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 2658ª Sessão Ordinária - Sucinta 02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 514, 515 e 516/2017 03

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 076/2011 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 3928/2017 03

- Resoluções nº 5375 e 5390/2017 03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, ao qual solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 93, de 12/12/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 165, que “dispõe sobre a criação do Corpo Especial de Militares Estaduais, Ativos e Inativos, para atuar em situações especiais e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 163, de 12/12/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “determina a afixação em coletivos interestaduais, autarquias, empresas de economia mista, repartições públicas estaduais, hospitais públicos e entidades que ofereçam assistência ou tratamento aos idosos de uma placa com a seguinte frase: desrespeitar ou prejudicar idosos é crime”; Projeto de Lei nº 164, de 12/12/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “institui a Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso nos órgãos públicos do Estado de Roraima”; Requerimento nº 123, de 12/12/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, requerendo a concessão da Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito, ao Senhor Sérgio Pillon Guerra, Ex-Secretário de Estado e Chefe da Casa Civil do Governo do Estado e atual Secretário da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR; Memorando nº 086, de 12/12/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 025, de 12/12/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 049, de 12/12/17, de autoria do Deputado Zê Galeto, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 097, de 12/12/17, do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 12, 13 e 14 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 267, de 12/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 12, 13 e 14 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 003, de 12/12/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte, informando a realização de Audiência Pública no dia 13/12/17, às 10h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, solicitada pelo Requerimento nº 108/17, para discutir sobre o Sistema Energético do Estado de Roraima; Comunicado s/nº, de 11/12/17, do Deputado Oleno Inácio de Matos, afastado do exercício de seu mandato para ser investido no Cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Roraima, comunicando que reassumirá suas funções nesta Casa Legislativa, a contar de 18 de dezembro do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou sua fala reportando-se à matéria veiculada em um jornal local onde informa que o governo deve recorrer ao STF contra a liminar que suspendeu a obra do Linhão de Tucuruí e que a Procuradoria do Estado classificou a decisão da Justiça Federal do Amazonas como ativismo judicial. De acordo com o Senhor Deputado, é inaceitável que um juiz do Amazonas tome decisões para prejudicar Roraima, ressaltando que, sem energia elétrica, o Estado ficará impossibilitado de se desenvolver. Finalizou chamando atenção dos seus pares e da população roraimense para a necessidade de união das classes o que, segundo o Parlamentar, será a única saída para solucionar o problema, caso contrário, em breve Roraima ficará às escuras. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou reportando-se às declarações da Secretária de Segurança nas redes sociais, quando afirma que Roraima é o estado mais protegido de assaltos a bancos. Continuando, disse que, após reflexão, concluiu que os bandidos não vêm a Roraima porque os bandidos que já estão aqui são protegidos pelos órgãos fiscalizadores e já saquearam o dinheiro da população que está à mercê da sorte, sem saúde, segurança, educação, estradas e pontes. Em seguida, reportou-se ao roubo ocorrido na Secretaria de Segurança, afirmando, mais uma vez, que foi queima de arquivo para encobrir falcatruas do governo. Finalizou manifestando seu repúdio às ações do governo. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou informando que no próximo dia dezoito, estará se afastando das atividades

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

parlamentares, uma vez que o Senhor Oleno Matos retornará a esta Casa para assumir sua vaga de Deputado Estadual. Na sequência, agradeceu aos seus pares, servidores, imprensa e amigos pelo apoio e carinho que recebeu enquanto parlamentar, tecendo elogios a todos, bem como destacando características, a amizade e o respeito que conquistou durante seu mandato. Continuando, agradeceu ao Senhor Presidente Jalsen Renier, pela boa convivência, destacando que, apesar das divergências, sempre soube conduzir os trabalhos neste Parlamento de forma respeitosa e harmoniosa. Finalizou agradecendo ao Deputado Oleno Matos pela oportunidade enaltecendo seus relevantes trabalhos enquanto Chefe da Casa Civil e destacou que, nas próximas eleições, o Deputado Oleno será candidato a Deputado Federal e, se eleito, contribuirá muito com o Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 080/17, que “dispõe sobre o Dia do Pastor (a) no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Públicas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Carta Magna brasileira vigente, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo nº 070/17, que “declara *persona non grata* do Estado de Roraima o Senhor Edersen Mendes Lima e a Senhora Judith Butler e dá outras providências”, de autoria do Deputado George Melo; Requerimento nº 118/17, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 032/17, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; e Requerimento nº 120/17, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/17, alterada pelas Resoluções nº 004/16, nº 029/16, nº 22/17 e nº 33/17, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento. Após, através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Masamy Eda solicitou inversão de pauta em favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 070/17, sendo acatado. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 070/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 118/17 e do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 120/17 e do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Em seguida, por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** convidou os membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso para reunião, após a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quatorze minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 14, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0514/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem dos servidores Indira Jonnya Queiroz de Magalhães e Wilson Jordão Mota Bezerra, com destino ao município de Pacaraima/RR, no dia 16.11.2017, que fizeram parte da Resolução nº 0503/2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 2659 de 14 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0515/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES**, matrícula: 19174, para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, saindo no dia 11.12.2017 e retornando no dia 19.12.2017, para tratar de assuntos inerentes às suas funções, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0516/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, com destino a Brasília/DF, no período de 11 a 12.12.2017, que fez parte da Resolução nº 0486/2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 2657 de 12 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 076/2011

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

CESSIONÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

CEDENTE: **EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**

CNPJ: **33.530.486/0001-29**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/33.90.39-101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **07/12/2017**

VIGÊNCIA: **10/12/2017 à 09/06/2018**

PELA CESSIONÁRIA: **ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

PELA CEDENTE: **MARCELO TADEU OLIVEIRA TOLIZELL**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3928/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, referente à Resolução nº 3928/2017-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2588 de 22 de agosto de 2017, devido à incorreção do nome da servidora a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º “DAYSE BARBOSA FREITAS”.

Leia-se:

Art. 1º “DEYSE BARBOSA FREITAS”.

Boa vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº5375/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11/12/2017, o usufruto das férias da servidora ELIZA MARIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 10680, programada para o período de 04/12/2017 a 02/01/2018, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 23 (vinte e três) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº5376/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/12/2017, o usufruto das férias do servidor CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE, matrícula nº 18771, programada para o período de 04/12/2017 a 30/01/2018, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 26 (vinte e seis) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 05/12/2017.

Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº5377/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/12/2017, o usufruto das férias da servidora EMILCY MATOS DO NASCIMENTO, matrícula 16838, programada para o período de 01/12/2017 a 28/12/2017., referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 27 (vinte e sete) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/12/2017.

Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº5378/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11/12/2017, o usufruto das férias do servidor MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 14594, programada para o período de 07/12/2017 a 21/12/2017., referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 10 (dez) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 02/07/2018 a 11/07/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5379/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução

nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATO COSTA DE SOUZA, matrícula 16251, CPF: 009.403.592-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de dezembro de 2017.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5380/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO COSTA DE SOUZA, matrícula 16251, CPF: 009.403.592-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Boa vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5381/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA FRANCISCA BARBOSA LOBO, CPF 696.864.912-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

Boa vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5382 /2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILA XAVIER DE LIMA, matrícula 19001, CPF: 216.730.258-46, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5383/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTA MARIA PINHEIRO FONSECA, matrícula 16284, CPF 231.244.312-00, do Cargo Comissionado de Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5384 /2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTA MARIA PINHEIRO FONSECA, matrícula 16284, CPF 231.244.312-00, do Cargo Comissionado Diretora CA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5385/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO ALVES FERNANDES, matrícula 16422, CPF: 822.825.872-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de dezembro de 2017.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5386/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO ALVES FERNANDES, matrícula 16422, CPF: 822.825.872-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 dezembro de 2017.

Boa vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5387/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE OSMAR LOPES DA SILVA, matrícula 16423, CPF: 821.653.272-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de dezembro de 2017.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5388/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE OSMAR LOPES DA SILVA, matrícula 16423, CPF: 821.653.272-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 dezembro de 2017.

Boa vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5389/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, matrícula 17836, CPF 144.628.692-49, do cargo comissionado de Núcleo CA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5390/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, matrícula 17836, CPF 144.628.692-49, do Cargo Comissionado Consultora Técnica da Mesa Diretora CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 15 de dezembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.



1 ano

Abrindo caminhos

Um ano
promovendo
histórias.

- ▶ **BOA VISTA** Av. São Sebastião, 883 - Cambará
- ▶ **ALTO ALEGRE** Av. João XXIII, 1357 - Centro
- ▶ **BONFIM** Rua Aluizio de Menezes, 717 - Centro
- ▶ **IRACEMA** Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 - Centro
- ▶ **EM BREVE:** São João da Baliza / Caracarái
Mucajá / Rorainópolis

INFORMAÇÕES

98402-5014 | WWW.AL.RR.LEG.BR


 abrindo**caminhos**


**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA**
 Independente e mais perto de você